



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 26, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010991/2016-05 e o que ficou decidido em sua 175ª reunião realizada em 22-12-2016, resolve:

Art. 1º O art. 6º da Resolução nº 15/2016, de 29 de agosto de 2016, que trata do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º.

.....
III - um representante do corpo discente; e

IV - um representante da sociedade civil organizada.

Art. 2º Determinar que as alterações sejam consolidadas na Resolução nº 15/2016, do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário